**PROJETO DE LEI Nº 69/2018**

**Substitutivo ao Projeto de Lei nº 63/2018**

Data: 06 de julho de 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a disponibilizar serviços de máquinas à Associação União Kart Cross e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a disponibilizar serviços de máquinas à Associação União kart Cross, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.250.259/0001-96, com sede à Rua Novo México, nº 1.113, Sorriso/MT, com o objetivo de colaborar na realização de suas atividades esportivas, tendo em vista que o clube participa do campeonato mato-grossense de Kart Cross, onde também sediaremos a Final do Campeonato nos dias 13 e 14 de Outubro de 2018 no município de Sorriso-MT.

**Parágrafo único.** O uso dos maquinários se dará no decorrer de 2 anos como consta no Art. 5º desta lei.

**Art. 2º** Os serviços de máquinas que serão disponibilizados são os seguintes:

1. 24 horas no mês de um caminhão pipa;
2. 48 horas de um caminhão caçamba;
3. 96 horas de uma patrola;
4. 48 horas de uma pá-carregadeira;
5. 96 horas de um trator com grade;

Art. 3º A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos realizará o controle das horas e prestará o apoio a Associação União Kart Cross.

Art. 4º A União Kart Cross em contrapartida ao Município, não realizará cobrança de ingressos na bilheteria de seus eventos realizados, e arrecadarão alimentos não perecíveis nos quais serão destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, a Associação como em anos anteriores compromete-se em participar de ações sociais realizadas a este município com doações financeiro a entidades.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 31/12/2020.

**Art. 6º** Revoga-se a Lei nº 2. 683 de 20 de fevereiro de 2017.

Sorriso, Estado de Mato Grosso.

**ARI GENÉZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

**MENSAGEM Nº 068/2018**

Senhores Membros da Câmara Municipal de Sorriso,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº63/2018, que objetiva disponibilizar serviços de máquinas a Associação União Kart Cross e dá outras providências.

Trata-se de pedido de autorização legislativa para que a Prefeitura Municipal possa disponibilizar máquinas tipo patrola, pá carregadeira, trator com grade, caminhão pipa e caminhão caçamba para prestar serviços na pista de corrida da Associação União Kart Cross no decorrer do ano de 2018 e 2019, associação esta que deixa sorriso como referência no automobilismo na categoria Kart Cross a nível nacional, categoria que vem crescendo a passos largos trazendo com ela ideias de fomentação de esporte e laser ao município.

Compromete-se a Associação de Kart Cross de apresentar um calendário à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, constando os dias e meses que necessitarão dos serviços das máquinas.

 A Secretaria de Obras avaliará a conveniência e providenciará o deslocamento das máquinas para os serviços, fazendo o controle da quantidade de horas autorizadas em lei.

A pista de corrida situa – se na Rua das Helicônias, s/nº no bairro União.

Segue anexo, cópias dos documentos de constituição da Associação Kart Cross, e requerimento solicitando a apresentação da presente matéria.

Agradecemos o apoio dos Senhores Vereadores na apreciação da presente matéria, bem como solicitamos sua aprovação **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências nossas estimas de elevado apreço.

**ARI GENÉZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

**FABIO GAVASSO**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

NESTA.